

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**I – DO OBJETO**

INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO TREINAMENTO LEI DE LICITAÇÕES APLICADA AOS SISTEMAS COMPRAS E CONTRATOS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, DE FORMA ON-LINE.

**II – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação do serviço, devido à reestruturação de servidores no setor de licitações e contratos, os quais necessitam de treinamento/atualização sobre a utilização do sistema de gerenciamento de compras e contratos utilizado pela Prefeitura Municipal de Petrolândia.

A qualificação de servidores, é essencial para assegurar uma gestão pública eficiente e bem estruturada.

O treinamento é exclusivo para operação do sistema já utilizado pelo Município, inviabilizando o processo de competição.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*“contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; ”.*

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justifica-se a escolha do fornecedor, pelo fato da Prefeitura Municipal de Petrolândia já utilizar o sistema Betha, para gerenciamento de suas compras e contratos;

O treinamento oferecido, é exclusivo para operação do sistema em questão, o que inviabiliza a competição de um Processo Licitatório.

#### **V – DA ESCOLHA**

EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Correa, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina

Valor total dos produtos: R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais)

#### **VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

03.001 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração

(14) - Aplicações Diretas

Elemento – 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso 132 – Recursos Ordinários

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2025.

---

Rodrigo de Souza  
Prefeito Municipal